

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 166
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 47.741 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SE-
CRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO
GOVERNADOR (SEGG).
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB;
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º

- Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG).

Parágrafo Único

- Também fica criado, sem aumento de despesa, o cargo de Secretário de Estado do Gabinete do Governador, símbolo SE, a partir da transformação dos cargos mencionados no Anexo I.

Art

2º

- A Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG) será composta pela Superintendência de Cerimonial e Eventos, transferida da Secretaria de Estado da Casa Civil, e pela Assessoria Especial do Gabinete, na forma da estrutura básica contida no Anexo II.

Art. 3º

- Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Governadoria do Estado para a estrutura da SEGG, 01(um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, anteriormente ocupado por Servidor de ID Funcional nº 5098011-4.

Art.4º

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO

Governador